



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - conceder progressão horizontal a todos os servidores lotados na Classe Especial das Categorias Funcionais integrantes do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para a última Referência da aludida Classe;
- II - conceder progressão vertical aos servidores que integram o mesmo Quadro, para a última Referência das Classes imediatamente superiores;
- III - determinar que a efetivação das progressões resulte na reversão à Classe "A" das respectivas Categorias Funcionais, dos cargos vagos e a vagarem;
- IV - estipular que os efeitos financeiros das decisões ora tomadas vigorem a partir da data da publicação desta RA no Diário Oficial do Estado.

Sala das sessões, 15 de maio de 1984

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno